



**PORTARIA N. 1051/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e pelo art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, por meio da qual determinou observância às normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME e de seus instrumentos;

**CONSIDERANDO** a instituição da Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Acre pela Resolução TPADM nº 247/2020;

**CONSIDERANDO** a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Acre no biênio 2025/2027;

**CONSIDERANDO** o conteúdo da deliberação exarada nos autos SEI nº 0001921-19.2025.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no biênio 2025/2027, os seguintes membros:

- I – Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo, como presidente;
- II – Gerente de Acervos e Historiadora Ana Lúcia Cunha e Silva, membro;
- III – Analista Judiciário Arquivista Bruno Gomes da Silveira, membro;
- IV – Técnica Judiciária Sandra Mônica Lopes Sampaio, servidora responsável pelo Arquivo Geral, membro;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

V – Analista Judiciário José Vicente Almeida de Souza, servidor com formação jurídica, membro;

VI – servidor José Gleyson Andrade Maia, indicado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, membro.

Art. 2º Designar a estrutura de recursos humanos pertencentes à Gerência de Acervos para atuar como equipe de apoio administrativo à comissão.

Art. 3º A servidora Ana Lúcia Cunha atuará na função de secretária da Comissão Permanente de Avaliação Documental, sem prejuízos de suas funções.

Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 6 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente